

nistrativos (CADA), reunida em 28 de Setembro de 2005, delibera, ao abrigo do n.º 1, alínea e), do artigo 3.º do seu regulamento interno, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 19 de Janeiro de 1995, delegar no seu presidente a competência prevista no n.º 3 do artigo 8.º do mesmo regulamento.

2 — Esta deliberação produz efeitos desde 13 de Setembro de 2005, data da posse do actual elenco da CADA.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António José Pimpão*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 21 609/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2005:

José João Pinhão de Alegria Teixeira, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional principal, da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 249, considerando-se exonerado da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 610/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2005:

Mestre Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por ter requerido as provas de doutoramento, até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 611/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 23 de Setembro do corrente ano:

Doutora Maria Beatriz Pinto Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 10 de Outubro do corrente ano.

29 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 612/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2005:

Carlos Manuel Garcia Rocha e Maria Helena Duarte de Almeida, técnicos profissionais especialistas da carreira de desenhador de artes gráficas, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeados, definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 2, índice 326, considerando-se exonerados da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 613/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 20 de Setembro do corrente ano:

Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 13 de Novembro do corrente ano.

30 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 614/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005:

Mestre Carla Aurélia Rodrigues de Almeida, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato por ter requerido as provas de doutoramento e até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas,

atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o n.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 21 615/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 29 de Setembro do corrente ano:

Doutora Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, professora auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 24 de Outubro do corrente ano.

30 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho n.º 21 616/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada:

Jorge Manuel Pereira Batista Lopes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro do ISCA da UA, em regime de tempo parcial, com 50% de vencimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

Mariana Fontes da Costa — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro do ISCA da UA, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**Despacho n.º 21 617/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da DREC e de 1 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

António José Dias Igreja, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Aires Barbosa — autorizada a requisição para exercer funções docentes no ISCA da UA até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

## UNIVERSIDADES DE AVEIRO, DE COIMBRA, DO MINHO, NOVA DE LISBOA, DO PORTO E TÉCNICA DE LISBOA

**Despacho conjunto n.º 796/2005.** — Sob proposta da comissão científica do mestrado em Engenharia de Materiais — criado pela Portaria n.º 554/88, de 16 de Agosto, sob proposta da Universidade de Aveiro, da Universidade do Minho, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e objecto posteriormente, do despacho R/SAc./15/93 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 1993, com rectificação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 17 de Janeiro de 1994, através do qual a Universidade de Coimbra passou a participar no mesmo mestrado — os reitores das universidades acima mencionadas fixam, por despacho conjunto, o seguinte:

### Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

(9.ª edição)

1.º

#### Plano de estudos

1 — Áreas científicas — as áreas científicas e respectiva atribuição de créditos do mestrado em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, em conformidade com o n.º 4 do anexo à Portaria n.º 554/88, publicado no *Diário da República*, 1.ª série,

n.º 18, de 16 de Agosto de 1988, para o ano lectivo de 2005-2006, são as seguintes:

- a) Microestrutura e Comportamento — 6 UC;
- b) Processamento e Aplicação de Materiais — 6 UC;
- c) Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I — 2 UC;
- d) Métodos Experimentais de Investigação em Materiais II — 2 UC.

2 — Disciplinas:

2.1 — Microestrutura e Comportamento — a área científica de Microestrutura e Comportamento é constituída pelas seguintes disciplinas:

- i) Metais;
- ii) Polímeros;
- iii) Cerâmicos;
- iv) Defeitos e Comportamento Mecânico;
- v) Propriedades Físicas;
- vi) Superfícies e Interfaces.

A escolaridade de cada disciplina é cerca de dezoito horas. É obrigatória a inscrição em cinco disciplinas, de acordo com o parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação.

2.2 — Processamento e Aplicação de Materiais:

- i) Materiais para a Electrónica;
- ii) Engenharia de Superfícies;
- iii) Engenharia de Compósitos;
- iv) Ecomateriais e Materiais para Medicina;
- v) Materiais Biomiméticos e Engenharia de Tecidos.

Cada disciplina é constituída por dois módulos, cada um com 3 UC. De acordo com o parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação, o aluno deverá inscrever-se em dois módulos.

2.3 — Métodos Experimentais de Investigação em Materiais — a área científica de Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I é constituída pelas seguintes disciplinas:

Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I (2 UC):

- i) Microscopia Electrónica de Transmissão;
  - ii) Microscopia Electrónica de Varrimento e Microanálise;
  - iii) Difracção de Raios X;
  - iv) Espectroscopias do Visível, do Infra-Vermelho e do Raman;
  - v) Espectroscopias de Superfície;
  - vi) Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear;
  - vii) Ensaios Mecânicos;
  - viii) Medidas Eléctricas e Ópticas;
  - ix) Análise Térmica;
  - x) Técnicas Electroquímicas;
  - xi) Outras a definir pela comissão científica;
- sendo obrigatória a inscrição em duas disciplinas de acordo com o parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação. Cada disciplina é constituída por dez horas teóricas e oito horas teórico-práticas.

Métodos Experimentais de Investigação em Materiais II (2 UC) — uma ou duas técnicas relevantes para o trabalho de dissertação a acordar entre o candidato e o orientador. O tempo total de contacto com a(s) técnica(s) não pode ser inferior a sessenta horas.

Dada a necessidade de atrair novos públicos existe a possibilidade das aulas serem leccionadas em inglês.

2.º

#### Limitações quantitativas

1 — O *numerus clausus* do curso é de 20.

2 — As percentagens e quantitativos a que se refere o n.º 3 do n.º 7.º da Portaria n.º 554/88 são, respectivamente:

- a) Percentagem de *numerus clausus* reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior — 50%;
- b) Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 20 inscrições.

3 — O número mínimo de alunos por disciplina é de cinco.

3.º

#### Condições de matrícula

1 — São admitidos à matrícula os titulares de licenciatura nas áreas de Engenharia, da Física e da Química.

2 — Os candidatos poderão proceder à sua inscrição nos correspondentes serviços de alunos de qualquer das Universidades a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 554/88, complementada pelo Decreto Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — No período de 15 dias após o termo das inscrições, a comissão científica do mestrado, no uso das competências que lhe são conferidas nos n.ºs 6.º e 8.º da Portaria n.º 554/88, procederá à selecção dos candidatos inscritos.

4 — Os candidatos poderão ser sujeitos a uma entrevista. A comissão científica do mestrado poderá ainda determinar a obrigatoriedade de frequência prévia, com aprovação, em disciplinas ou cursos considerados indispensáveis.

4.º

#### Prazos de candidatura e calendário escolar

Candidatura — de 14 de Junho a 9 de Setembro de 2005.

Seleção de candidatos — até 16 de Setembro de 2005.

Matrículas — até 10 de Outubro de 2005.

1.º semestre:

Início das aulas — 17 de Outubro de 2005;

Fim das aulas — 21 de Dezembro de 2005;

Período de avaliações — de 9 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre:

Início das aulas — 13 de Fevereiro de 2006;

Fim das aulas — 26 de Maio de 2006;

Período de avaliações — de 5 a 30 de Junho de 2006;

Época de exames de recurso — de 3 a 31 de Julho de 2006.

Os períodos de férias do Carnaval, Páscoa e Natal são os mesmos dos cursos de licenciatura das Universidades.

26 de Setembro de 2005. — A Reitora da Universidade de Aveiro, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Fernando Jorge Rama Seabra Santos*. — O Reitor da Universidade do Minho, *António Guimarães Rodrigues*. — O Reitor da Universidade Nova de Lisboa, *Leopoldo José Martinho Guimarães*. — O Reitor da Universidade do Porto, *José Novais Barbosa*. — O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, *José Dias Lopes da Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 618/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Elda Oliveira Marques — contratada como monitora, contrato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com início em 17 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 21 619/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Cláudia Maria Santos Silva, técnica superior principal (arquitectura) do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas desta Universidade — promovida a assessora (arquitectura) do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação.

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 21 620/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Cristina Adelaide dos Reis Mendes — contratada como professora auxiliar convidada além do quadro, contrato válido por um ano, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com